



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4219/2015

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 4.159 de 03 de julho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As tabelas I, II e III da Lei Municipal nº 4.159/2015, de 03 de julho de 2015, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Classe dos Cargos de Nível Administrativo e Bibliotecário

TABELA I

Ca rgo	Sím bolo/Nível	Co luna A	Co luna B	Co luna C
Agente Administrativo Auxiliar Administrativo Bibliotecário	N7 - a partir de 35 anos	R\$ 3.861,81	R\$ 4.054,90	R\$ 4.257,64
	N6 - a partir de 30 anos	R\$ 3.677,91	R\$ 3.861,81	R\$ 4.054,90
	N5 - a partir de 25 anos	R\$ 3.502,77	R\$ 3.677,91	R\$ 3.861,81
	N4 - a partir de 20 anos	R\$ 3.335,96	R\$ 3.502,77	R\$ 3.677,91
	N3 - a partir de 15 anos	R\$ 3.177,11	R\$ 3.335,96	R\$ 3.502,77
	N2 - a partir de 10 anos	R\$ 3.025,82	R\$ 3.177,11	R\$ 3.335,96
	N1 - a partir de 05 anos	R\$ 2.881,73	R\$ 3.025,82	R\$ 3.177,11
	N0 - até 05 anos	R\$ 1.103,16	R\$ 1.158,32	R\$ 1.216,23

TABELA II

Ca	Sím	Co	Co	Co
----	-----	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Cargo	bolo/Nível	luna A	luna B	luna C
<p align="center">Agente Administrativo Auxiliar Bibliotecário</p>	N7 - a partir de 35 anos	R\$ 2.758,43	R\$ 2.896,36	R\$ 3.041,18
	N6 - a partir de 30 anos	R\$ 2.627,08	R\$ 2.758,43	R\$ 2.896,36
	N5 - a partir de 25 anos	R\$ 2.501,98	R\$ 2.627,08	R\$ 2.758,43
	N4 - a partir de 20 anos	R\$ 2.382,83	R\$ 2.501,98	R\$ 2.627,08
	N3 - a partir de 15 anos	R\$ 2.269,36	R\$ 2.382,83	R\$ 2.501,98
	N2 - a partir de 10 anos	R\$ 2.161,29	R\$ 2.269,36	R\$ 2.382,83
	N1 - a partir de 05 anos	R\$ 2.058,38	R\$ 2.161,29	R\$ 2.269,36
	N0 - até 05 anos	R\$ 788,00	R\$ 827,40	R\$ 868,77

Classe do Cargo de Motorista

TABELA III

Cargo	Símbolo/Nível	Coluna A
Motorista	N7 - a partir de 35 anos	R\$ 1.751,93
	N6 - a partir de 30 anos	R\$ 1.668,51
	N5 - a partir de 25 anos	R\$ 1.589,05
	N4 - a partir de 20 anos	R\$ 1.513,38
	N3 - a partir de 15 anos	R\$ 1.441,31
	N2 - a partir de 10 anos	R\$ 1.372,67
	N1 - a partir de 05 anos	R\$ 1.307,30
	N0 - até 05 anos	R\$ 1.245,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2015.

Izaias Regis Neto

Prefeito